



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

Homologado em 19/12/2014, DODF nº 267, de 22/12/2014, p. 11.
Portaria nº 279, de 22/12/2014, DODF nº 268, de 23/12/2014, p. 5.

PARECER Nº 224/2014-CEDF

Processo nº 084.000536/2014

Interessado: **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**

Aprova as Diretrizes para a Organização do Trabalho Pedagógico na Semestralidade: Ensino Médio para as instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II, observadas as recomendações constantes do teor deste parecer.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 4 de novembro de 2014, de interesse da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, trata da análise e aprovação das Diretrizes para a Organização do Trabalho Pedagógico na Semestralidade: Ensino Médio, propostas pela Coordenação de Ensino Médio da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Memorando nº 135/2014 - COEMED, fl. 1.

O Projeto Organização do Trabalho Pedagógico das Escolas Públicas de Ensino Médio em Semestres, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, foi aprovado pela Portaria nº 314/SEDF, de 30 de dezembro de 2013, com fulcro no Parecer nº 229/2013-CEDF, cuja conclusão é transcrita a seguir:

- a) autorizar a implantação, por adesão, do Projeto Organização do Trabalho Pedagógico das Escolas Públicas de Ensino Médio em Semestres, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- b) validar os atos escolares praticados nas 43 instituições educacionais de ensino médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que aderiram à semestralidade no início do ano letivo de 2013;
- c) recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que os questionamentos apresentados ao longo da análise do Projeto Organização do Trabalho Pedagógico das Escolas Públicas de Ensino Médio em Semestres sejam incorporados ao Projeto Organização do Trabalho Pedagógico das Escolas Públicas de Ensino Médio em Semestres;
- d) solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que envie a este Conselho de Educação a listagem atualizada das instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que venham a aderir à organização escolar em semestres;
- e) solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que envie a este Conselho de Educação relatórios periódicos sobre o monitoramento e a avaliação do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

2

Projeto Organização do Trabalho Pedagógico das Escolas Públicas de Ensino Médio em Semestres, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

f) solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que envie a este Conselho de Educação os relatórios de avaliação relativos à experiência piloto sobre a organização em semestres desenvolvida em 43 instituições educacionais de ensino médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

g) solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que envie cópia do inteiro teor do presente parecer à Procuradoria Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Território, à Procuradoria Geral de Justiça e suas Promotorias de Justiça de Defesa da Educação, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao SINPRO/DF, SINPROEP/DF, SAE/DF, SINEPE/DF, UnB, à UMESB, à Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal, dentre outras entidades interessadas.

Registra-se que o documento norteador da prática pedagógica da rede pública de ensino do Distrito Federal, que contempla o ensino médio, são as Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, desde 2009, aprovado pela Portaria nº 82/SEDF, de 9 de fevereiro de 2009, com fulcro no Parecer nº 325/2008-CEDF. Considerando que o documento em análise trata somente do ensino médio organizado em semestres, permanece vigente, portanto, o que trata o documento de 2009 sobre o ensino médio com organização anual, que deve ser atualizado de acordo com a legislação vigente.

Com relação ao processo de acompanhamento, controle e avaliação da rede pública de ensino do Distrito Federal, foram aprovadas as Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala, para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, Triênio 2014-2016, conforme Portaria nº 128/SEDF, de 4 de junho de 2014, com base no Parecer nº 93/2014-CEDF, que prevê esta etapa de ensino, entre as etapas e modalidades da educação básica ofertadas pela rede pública de ensino do Distrito Federal.

II – ANÁLISE – A proposta foi analisada pela Assessoria Técnica deste Conselho de Educação, observado o disposto na Resolução nº 1/2012-CEDF e legislação vigente.

Destacam-se dos autos:

- Memorando nº 135/2014-COEMED, fl. 1.
- Diretrizes para a Organização do Trabalho Pedagógico na Semestralidade: Ensino Médio, fls. 2 a 73.
- Matrizes curriculares, fls. 77 e 78.

Do documento Diretrizes para a Organização do Trabalho Pedagógico na Semestralidade: Ensino Médio, fls. 2 a 73.

A partir da necessidade de reorganização do ensino médio, considerando dificuldades em alcançar metas projetadas do IDEB pelo Ministério de Educação, altos índices de evasão e retenção e a complexidade desta clientela, iniciou-se, em 2011, por meio da revisão do currículo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

3

da rede pública de ensino do DF, quando o ensino médio passou a ter um fórum específico de discussão, um processo de revisão e reorganização do currículo desta etapa de ensino, o que culminou na implantação, por adesão, do Projeto Organização do Trabalho Pedagógico das Escolas Públicas de Ensino Médio em Semestres, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, fl. 11, aprovado pela Portaria nº 314/SEDF, de 30 de dezembro de 2013, com fulcro no Parecer nº 229/2013-CEDF, conforme registrado anteriormente.

Em 24 de junho de 2014, foi apresentado neste Colegiado, na 2.512ª Sessão Plenária, data esta que deve ser registrada no documento em análise, em correção, à fl. 11, relatórios referentes à implementação da Organização Escolar em Ciclos e em Semestralidade pelas Coordenadoras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em atendimento às determinações constantes dos Pareceres nº 229/2013-CEDF e nº 251/2013-CEDF que aprovaram as referidas organizações escolares na rede pública de ensino do Distrito Federal, observadas as ações desenvolvidas, atendimento, avanços, fragilidades e desafios de cada organização escolar.

O relatório referente à organização em semestres nas instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, com base nos dados do censo escolar, apresentou melhoria nos índices de aprovação, reprovação e abandono escolar, o que indicou que tal organização do trabalho escolar favorece o processo de ensino e de aprendizagem desta etapa de ensino, fls. 11 e 12.

Na organização em semestres, o regime permanece anual, sendo o tempo e o espaço reorganizados em dois blocos de componentes curriculares, ofertados concomitantemente num mesmo semestre, conforme se verifica nos quadros abaixo. A exemplo, uma instituição educacional com dez turmas de 1º, 2º ou 3º anos, terá num semestre 5 turmas no bloco 1 e 5 turmas no bloco 2, sendo realizada a reversão da oferta dos blocos no semestre seguinte, fls. 13 a 15.

Quadro 1: Blocos de componentes curriculares – diurno

Bloco 1	Carga Horária	Bloco 2	Carga Horária
Língua Portuguesa	04	Língua Portuguesa	04
Matemática	03	Matemática	03
Educação Física	02	Educação Física	02
História	04	Geografia	04
Filosofia	04	Sociologia	04
Biologia	04	Física	04
Química	04	Arte	04
Inglês	04	Espanhol	02
Ensino Religioso	01	Ensino Religioso	01
		Parte Diversificada	02
Total semanal	30	Total semanal	30

Fonte: SEEDF, 2012.

Quadro 2: Blocos de componentes curriculares – noturno

Bloco 1	Carga Horária	Bloco 2	Carga Horária
Língua Portuguesa	04	Língua Portuguesa	04
Matemática	03	Matemática	03
História	04	Educação Física	02



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

4

Filosofia	03	Geografia	04
Biologia	04	Sociologia	04
Química	04	Física	04
Inglês	02	Arte	02
Ensino Religioso	01	Espanhol	02
Total semanal	25	Total semanal	25

Fonte: SEEDF, 2012

Destacam-se algumas especificidades desta organização curricular:

- os componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática são oferecidos nos dois blocos, ao longo de todo o ano letivo, considerando que as cargas horárias desses componentes curriculares são maiores que as demais;
- o componente curricular Educação Física também é oferecido nos dois blocos, ao longo de todo o ano letivo, para o turno diurno, “considerando que o desenvolvimento da corporeidade aprofunda a percepção sensível do sujeito em relação ao próprio corpo, aspecto importante da formação integral do estudante”, fl. 16. No noturno, é ofertado apenas no bloco 2, considerando a carga ser menor;
- a carga horária dos componentes curriculares, com exceção de Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física, é desenvolvida num mesmo bloco, observada a possibilidade de organização de aulas duplas para todos os componentes curriculares e intervalos entre elas, favorecendo “maior contato do professor com os estudantes, a adoção de metodologias participativas e maior aprofundamento dos conteúdos trabalhados, qualificando o tempo escolar e a relação pedagógica entre professor e aluno [...]”, fl. 17.
- o componente curricular Ensino Religioso, de oferta obrigatória e matrícula facultativa nos ensinos fundamental e médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, de acordo com a legislação nacional vigente e conforme artigo 17 da Resolução nº 1/2012-CEDF, está presente no turno diurno durante todo o ano letivo, sendo sua carga horária utilizada para atividades da parte diversificada, e no turno noturno, caso haja a opção do estudante, a oferta será apenas para a 1ª série, e em caso de não opção, a carga horária será redistribuída para o componente curricular Filosofia, fl. 16. Considerando que a oferta do componente curricular Ensino Religioso é obrigatória para os ensinos fundamental e médio, deve constar das três séries do ensino médio, tanto no diurno quanto no noturno, haja vista que não há distinção de turnos na legislação, e não somente para a 1ª série da referida etapa de ensino, ofertada no noturno, conforme constatado à fl. 16. Tal questão foi corrigida na matriz curricular, fl. 72, solicitada pela assessoria deste colegiado, contudo o texto ainda necessita de adequação.

Em relação às matrizes curriculares, fls. 72 e 73, referentes ao ensino médio, diurno e noturno, da rede pública de ensino do Distrito Federal, foram observadas algumas disfunções, as



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

5

quais sofreram as devidas correções com a apresentação de novas matrizes às fls. 77 e 78. Das correções efetuadas, vale atentar para eventuais correções no texto do documento.

Destacam-se das matrizes curriculares, fls. 77 e 78, após adequações:

- o projeto interdisciplinar ofertado na parte diversificada, de escolha da instituição educacional, observada a oferta por professor habilitado, possui uma hora-aula semanal para cada série do ensino médio, contemplando a carga horária total do curso de 1.000 horas anuais.
- as cargas horárias dos componentes curriculares Língua Estrangeira Moderna – Espanhol e Ensino Religioso, de oferta obrigatória e matrícula facultativa, serão direcionadas a outros projetos interdisciplinares a serem ofertados pela instituição educacional, no caso de estudante que não optar por cursá-los;
- no caso das 2ª e 3ª séries do ensino médio do turno noturno, a carga horária de Ensino Religioso, de estudante que não optar por cursá-lo, será acrescida a de Filosofia.

Da forma de organização em semestres e conseguinte organização do trabalho pedagógico, vale ressaltar:

[...] Dos professores requer pesquisa, estudo, abertura ao diálogo e ao trabalho coletivo. Dos estudantes requer planejamento dos momentos de estudos, disciplina, autonomia e maior responsabilidade pelas aprendizagens. Das famílias, requer o acompanhamento da vida escolar dos filhos e a compreensão da semestralidade como nova organização de tempo e espaço voltada às especificidades do estudante do Ensino Médio. (fl. 17)

A organização do trabalho pedagógico (OTP) na semestralidade pressupõe a integração de vários aspectos no contexto escolar, como: a construção coletiva do projeto político-pedagógico; a discussão e o planejamento da proposta curricular; a diversificação das estratégias de ensino-aprendizagem; a significação da coordenação pedagógica; a compreensão do papel do conselho de classe como instância avaliadora do trabalho da escola, do professor e das aprendizagens dos estudantes; e a adoção de práticas avaliativas com função formativa. [...] (fl. 18)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2012), em especial o artigo 5º, que estabelece a interdisciplinaridade e a contextualização na organização curricular, propõe o planejamento por unidades didáticas, respeitados os pressupostos teórico-metodológicos da Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural que fundamentam o Currículo do Ensino Médio, fls. 19 a 23.

Uma unidade didática é planejada com uma série ordenada e articulada de objetivos/conteúdos/atividades que favoreçam a construção do conhecimento, podendo ser planejada para um único componente curricular, para uma área de conhecimento ou,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

6

ainda, para um bloco da semestralidade, buscando as interações possíveis. A unidade didática pode também promover a integração curricular por meio de temas, problemas ou questões que emergem tanto do contexto social no qual os estudantes estão inseridos, como dos conteúdos propostos. (fl. 19)

O corpo docente, em grupos por área de conhecimento ou por bloco, devem selecionar os objetivos e os conteúdos para compor uma unidade didática, por um período quinzenal, mensal ou bimestral, os quais serão analisados e discutidos pelos seus pares, fls. 21 e 22, verificada a possibilidade da eleição de um tema, problema ou questão de contexto social, além da definição de como os eixos integradores do ensino médio (ciência, cultura, trabalho e tecnologia) serão trabalhados, e de como os eixos transversais – educação para a diversidade, educação para a sustentabilidade e educação em e para os direitos humanos serão desenvolvidos.

Registra-se que cada unidade didática é detalhada no planejamento das aulas, podendo ser desenvolvida em várias semanas até que os objetivos de aprendizagem sejam alcançados, observados “os níveis possíveis de aprofundamento e abrangência no tratamento dos conteúdos, na perspectiva da progressão curricular”, fl. 22.

A coordenação pedagógica, na semestralidade, consolida-se em espaço-tempo de reflexões, “contemplando o processo de ensinar e aprender, os planejamentos interdisciplinares, o compartilhamento de experiências pedagógicas exitosas e inclusivas, o conhecimento mais aprofundado dos estudantes, a avaliação e autoavaliação e a articulação do coletivo em torno do projeto político-pedagógico da escola”, fls. 23 e 24.

A garantia de um trabalho coletivo no espaço da coordenação pedagógica depende da atuação do gestor da instituição educacional, na condição de maior articulador do trabalho pedagógico, em conjunto com os demais profissionais da educação, fl. 24.

Ainda no item 3.2 “Fortalecimento dos espaços da Coordenação Pedagógica e do Conselho de Classe [...], fl. 23, as diretrizes para este item dizem respeito tão somente à Coordenação Pedagógica. Nesta parte do texto, não há referências ao Conselho de Classe.

Como estratégias de ensino e de aprendizagem, destaca-se o desenvolvimento de uma organização diversificada na sala de aula, com a proposição de situações didáticas por meio da problematização, a fim de evidenciar a prática social e possibilitar a reflexão crítica e criativa e a participação de todos no processo, fl. 26, o que requer a adoção de diferentes estratégias didático-metodológicas de intervenção pedagógica, com vistas à aprendizagem.

O corpo docente, no planejamento das unidades didáticas e das aulas, deve selecionar estratégias de ensino e de aprendizagem, “considerando os objetivos e conteúdos a serem trabalhados, o perfil dos estudantes e as características dessas estratégias, cuidando para que de fato favoreçam as aprendizagens dos estudantes”, fl. 28.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

7

São propostas estratégias pedagógicas de reagrupamentos, interclasse e intraclasse, dos estudantes, de acordo com as suas dificuldades e potencialidades de aprendizagem, a fim de promover o avanço contínuo das aprendizagens, fl. 29, na forma que segue:

- Reagrupamento Interclasse, fls. 29 e 30: atividade diversificada, de caráter temporário, por meio do reagrupamento de estudantes de outras turmas, com a finalidade de vivenciarem atividades pedagógicas comuns. A periodicidade é definida de acordo com os objetivos da aprendizagem indicados pela equipe escolar, contudo, para esta atividade é proposta maior frequência, considerando o progresso das aprendizagens dos estudantes da semestralidade. Tal atividade deverá ser registrada tanto no Diário de Classe da turma do estudante, quanto no da turma que o recebe, observado o registro dos critérios utilizados para a formação dos grupos, as atividades desenvolvidas e o período de realização. Dessa forma, verifica-se que não há formação de novas turmas, entretanto, deve-se atentar para o registro de frequência deste estudante na turma de origem e matrícula.
- Reagrupamento Intraclasse, fls. 30 e 31: atividade diversificada, de caráter temporário, por meio do reagrupamento de estudantes de uma mesma turma, podendo ocorrer de duas formas, com equipes fixas e com equipes flexíveis, como segue:

O **reagrupamento intraclasse com equipes fixas** consiste em distribuir os estudantes da mesma turma em grupos de cinco a sete alunos, durante um período de tempo definido pelo professor (dias, semana, mês, bimestre). Cada professor pode planejar, junto com os estudantes, as funções que desempenharão no grupo (secretário, coordenador, redator, relator), alternando-as para que todos exerçam papéis diferentes durante o ano letivo. Esta prática corrobora o trabalho colaborativo na sala de aula.

O **reagrupamento intraclasse com equipes flexíveis** implica a constituição de grupos de dois ou mais componentes com o objetivo de desenvolver uma determinada atividade. Os dados da avaliação diagnóstica podem indicar a composição desses grupos, sendo organizados com estudantes que apresentam a mesma dificuldade de aprendizagem ou com estudantes que evidenciam diferentes níveis de aprendizagem, para que possam ajudar-se mutuamente e, ao mesmo tempo, auxiliar o professor na orientação daqueles que ainda não se apropriaram de determinado conteúdo. (fls. 30 e 31)

Outras práticas pedagógicas são propostas na semestralidade, a saber:

- Projeto Interventivo, fls. 31 e 32 - destinado a estudantes com dificuldades de aprendizagem, de oferta permanente, sempre que houver necessidade, por meio de estratégias diversificadas de aprendizagem. Deve ser registrado nas informações complementares do Diário de Classe, “assim como os procedimentos de avaliação realizados, para que se possa analisar, por meio de observações do processo e dos resultados alcançados, sua validade ou necessidade de alteração”.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

8

- Contrato Didático, fls. 32 e 33 - realizado entre professores e estudantes, com o intuito de também corresponsabilizá-los pelo trabalho pedagógico, de sua concepção ao desenvolvimento e avaliação.
- Tecnologias da comunicação e informação: letramento científico, fls. 33 a 35 - utilizadas por meio das tecnologias digitais da comunicação e da informação, como computadores, celulares, TVs digitais, *tablets*, entre outros, com ferramentas inovadoras na perspectiva dos multiletramentos, tendo em vista a contextualização dos objetos de estudo e a aproximação da realidade dos estudantes.
- Técnicas de ensino, fls. 35 a 39 - propostas para subsidiar o planejamento do professor na semestralidade, a saber:
 - Aula expositiva dialogada: com a participação ativa dos estudantes e exposição do conteúdo, tomando como ponto de partida seus conhecimentos prévios.
 - Tempestade cerebral: atividade de incentivo à imaginação, com a exposição espontânea do estudante sobre um conteúdo ou tema.
 - Mapa conceitual: representação gráfica da organização conceitual dos sujeitos.
 - Estudo dirigido: técnica de estudo realizada sob a orientação do professor, envolvendo “leitura individual orientada por roteiro preparado pelo docente; resolução de questões e problemas com suporte do material estudado”, fl. 36.
 - Lista de discussão por meios informatizados: debate sobre determinado tema estudado previamente ou com necessidade de aprofundamento não presencial, por meio de *e-mail* de grupos, “até os mais interativos por redes de computadores ou plataformas, como, por exemplo, a plataforma *Moodle*”, fl. 37.
 - *Phillips 66*: discussão de um determinado tema por seis minutos, por grupos com seis estudantes. “É adequada quando for necessária a definição rápida de sugestões para planejamento de atividades, para levantamento de temas de interesse e dificuldades de aprendizagem, bem como a busca de alternativas para resolução de problemas. Gera maior participação dos componentes do grupo”, fl. 37.
 - Grupo de verbalização e de observação (GV/GO):

técnica em que se divide a turma em dois grupos: um grupo de verbalização (GV) forma círculo interno e outro de observação (GO) forma círculo externo. Na primeira fase, o grupo GV discute o tema e o grupo GO observa e faz anotações sobre a discussão, questões e argumentos levantados. Na segunda fase, os estudantes invertem os papéis. É uma técnica informal e possibilita a discussão sobre temas sob a coordenação do professor. Requer leituras, estudos preliminares, enfim, a apropriação do conteúdo ou tema pelos estudantes. É ideal para turmas menores. Todos os estudantes fazem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

9

anotações para elaboração de textos sobre o conteúdo ou tema em estudo (ANASTASIOU; ALVES, 2005). (fl. 37)

- Seminário: debate com os outros grupos para problematização, análise e síntese, de tema estudado.
- Estudo de caso: “[...] análise minuciosa de uma situação real em que os estudantes fazem uma investigação sob a orientação do professor e, posteriormente, a apresentam para a turma”, fls. 37 e 38.
- Júri simulado: análise e avaliação de uma situação problematizadora, de um fato ocorrido na sociedade, pela turma, “exercitando a capacidade de crítica e a elaboração de argumentos de defesa e de acusação”, fl. 38.
- Estudo do meio: vivência e compartilhamento de experiência com outros sujeitos, possibilitando uma “abordagem interdisciplinar do contexto natural e social no qual o estudante se insere, visando à análise de determinada problemática ou temática” (ANASTASIOU; ALVES, 2005). fl. 38.
- Oficina: aplicação de conceitos e conhecimentos adquiridos, realizada em pequenos grupos não ultrapassando 20 estudantes, por meio de estudos individuais, pesquisa bibliográfica, palestras, discussões, resolução de problemas, entre outros.
- Estudo de campo: “contribui para a interação dos alunos com o meio ambiente em situações reais, aguçando a busca pelo saber, além de estreitar as relações entre aluno/professor”, fl. 39.
- Aula compartilhada “aulão”: “organização da aula envolvendo mais de um componente curricular e a participação de vários professores(as), objetivando o desenvolvimento de instrumentalização teórica e metodológica dos estudantes”, fl. 39.

Em relação à avaliação da aprendizagem na semestralidade, são observadas as concepções e práticas avaliativas constantes das Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala, para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, Triênio 2014-2016, aprovadas pela Portaria nº 128/SEDF, de 4 de junho de 2014, com base no Parecer nº 93/2014-CEDF, que prevê esta etapa de ensino, entre as etapas e modalidades da educação básica ofertadas pela rede pública de ensino do Distrito Federal, fls. 39 e 41.

Conforme registro às fls. 39 e 40, a semestralidade favorece a avaliação formativa, considerando que “os tempos e espaços do professor com o estudante se ampliam e a quantidade de estudantes por professor diminui”, fl. 40. Dessa forma, “Os critérios, procedimentos e instrumentos avaliativos devem considerar os objetivos formativos dos estudantes e professores, valorizando as capacidades cognitivas, as peculiaridades culturais e socioeconômicas [...]”.

Como componentes da avaliação formativa, apresentam-se a avaliação diagnóstica, autoavaliação e *feedback*.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

10

Quanto à avaliação diagnóstica, descrita às fls. 41 e 42, registra-se que a avaliação diagnóstica da turma deve ocorrer no início do semestre letivo e quando for necessário, visando a identificação e a análise do desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes, o que possibilita o planejamento da proposta curricular e as intervenções avaliativas necessárias, com o intuito de garantir o processo de aprendizagem.

Na autoavaliação, os critérios de avaliação são propostos pelos estudantes e professores, auxiliando na análise do desempenho acadêmico do estudante, sendo a prática do *feedback* assumida pelos professores, com a devolutiva das produções realizadas pelos estudantes, proporcionando o conhecimento das aprendizagens, fl. 43.

Ressalta-se que os instrumentos/procedimentos avaliativos, conforme registro às fls. 44 a 46, elaborados pelos professores, devem conter “linguagem clara, objetiva e direta, correção linguística e vinculação ao que se pretende em relação à análise do processo de ensino e de aprendizagem”, a fim de que se promova uma prática satisfatória da avaliação na instituição educacional.

São propostos alguns instrumentos/procedimentos avaliativos a serem utilizados na organização em semestres, como a avaliação por pares ou colegas, provas com questões contextuais e instigantes, seminários, pesquisas, trabalhos em grupos, além das atividades realizadas pelos estudantes, como júris simulados, produção de textos nos diferentes gêneros, lista de exercícios, relatórios de pesquisas e visitas, entrevistas, montagem de curtas, documentários, painéis, entre outras, cujos critérios de avaliação são construídos juntamente com os estudantes, fls. 44 e 45.

A intervenção pedagógica é apontada, neste contexto, como uma das etapas do processo avaliativo, na qual se possibilitam meios diferenciados, em contribuição ao processo de desenvolvimento ou aprendizagem do estudante com dificuldades de aprendizagem, fls. 45 e 46.

Para o desenvolvimento da recuperação contínua, como uma das estratégias de intervenção pedagógica, são sugeridas aulas de revisão e aulas adicionais; atividades e pesquisas, exercícios e trabalhos extras; revisões, por meio de exercícios que retomam os conteúdos; incentivo, reconhecimento e motivação à participação dos estudantes; envolvimento dos familiares na vida escolar; técnicas de estudo, fl. 46.

O conselho de classe, com a finalidade de fortalecer o espaço de avaliação do trabalho pedagógico das instituições educacionais, das necessidades de aprendizagem dos estudantes e da “possibilidade de ser um espaço para investimento no protagonismo juvenil”, fl. 48, deve ser participativo, em conformidade com a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe a cerca do Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

Registram-se, às fls. 48 e 49, algumas ações para fortalecer o Conselho de Classe Participativo, devendo ser desenvolvido no sentido de identificar, analisar e propor ações a serem



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

11

implementadas pela instituição educacional, em dois momentos por bloco (semestre), sendo um ao final do primeiro bimestre e outro próximo ao final do semestre, e registrado por meio de instrumento apresentado às fls. 66 a 71, observada a preservação da memória dos encaminhamentos e da avaliação do processo educacional, que possibilitam uma avaliação diagnóstica da turma, cujas informações auxiliam os professores do bloco posterior.

Ainda, sobre a avaliação na semestralidade, quando o tema é novamente tratado no documento, às fls. 51 a 55, vale destacar que:

- as formas de registro semestral e anual constam às fls. 52 e 53, devendo estar em consonância com o Regimento escolar das instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, que deve estar em fase de reelaboração;
- são oferecidas recuperações na forma contínua e final, sendo a recuperação contínua, inserida do processo de ensino e de aprendizagem, quando identificado o baixo rendimento do estudante e após intervenções pedagógicas, e final, ao final do ano letivo, para o estudante que não obteve aproveitamento suficiente em até três componentes curriculares, fl. 53. Contudo, não se observa descrição a respeito do estudante que já fica reprovado em algum componente curricular do bloco 1, que não será revisto no bloco 2, ou seja, no 2º semestre. Este estudante não terá contato com este componente curricular durante todo o 2º semestre e só retomará seu processo de ensino e de aprendizagem por meio das aulas da recuperação final, ao final do ano letivo?;
- ainda sobre a Recuperação Contínua, fl. 53, afirma-se que deve ser “ofertada, individualmente ou para um grupo de estudantes que não obtiveram êxito na avaliação”; no entanto, não fica claro como as instituições educacionais deverão se organizar quanto à carga docente para realizar este atendimento.
- é prevista a progressão parcial com dependência em até 2 componentes curriculares, não se aplicando a estudante com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, em acordo com a legislação vigente, fl. 55;
- a promoção do estudante é dada regularmente, conforme registro à fl. 55, *in verbis*:

ao final do ano ou do semestre letivo, sendo considerado *aprovado* o estudante que obtiver a média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada Componente Curricular e que tenha alcançado a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas trabalhadas no período (no ano ou no semestre, conforme o caso).

Entretanto, vale esclarecer que não há promoção regular ao final do semestre letivo, somente na educação de jovens e adultos, que não é o caso, pois a organização em semestre/semestralidade é projeto direcionado ao ensino médio regular da rede pública de ensino do Distrito Federal. A possibilidade de promoção ao final do primeiro semestre letivo dá-se somente por meio de promoção excepcional, no caso o avanço de estudos, da 1ª para a 2ª série e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

12

desta para a 3ª série do ensino médio, vedado o avanço com vistas à conclusão da educação básica, observado o disposto no artigo 161 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Quanto à transferência do estudante, fl. 56, destaca-se aquela de estudante com currículo organizado em semestre para instituição educacional com currículo organizado anualmente, que é proposta baseada no instituto da classificação, conforme o disposto no artigo 24, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Entretanto, vale registrar que não se trata de classificação, pois o estudante dará prosseguimento na mesma série/ano em outra instituição educacional. Observa-se, dessa forma, um processo de adaptação de estudos dos conteúdos/componentes curriculares não vistos. As diretrizes recomendam que a transferência deva ocorrer para instituições educacionais que ofertem a semestralidade. Sugere-se que o documento deixe mais claro, quando isso não for possível.

Os papéis institucionais dos diversos agentes envolvidos no planejamento, na gestão, no desenvolvimento e na avaliação, tanto de nível central, quanto intermediário e local, tendo em vista o êxito da semestralidade, são descritas às fls. 57 a 60. No entanto, sugere-se que o nível central seja indicado o papel de acompanhamento de todo o processo de implementação da semestralidade. Ademais, cabe evidenciar com maior precisão que gestor escolar deve supervisionar todo o processo, coordenar as responsabilidades e garantir a efetividade das diretrizes com vistas a melhorar o desempenho da instituição educacional no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar as Diretrizes para a Organização do Trabalho Pedagógico na Semestralidade: Ensino Médio para as instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II, observadas as recomendações constantes do teor deste parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 16 de dezembro de 2014.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 16/12/2014.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

13

Anexo I do Parecer nº 224/2014

MATRIZ CURRICULAR

Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Etapa: Ensino Médio					
Regime: Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
			SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4
		Educação Física	2	2	2
		Arte	2	2	2
	Matemática	Matemática	3	3	3
		Ciências da Natureza	Física	2	2
	Química		2	2	2
	Biologia		2	2	2
	Ciências Humanas	História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
		Filosofia	2	2	2
		Sociologia	2	2	2
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	2	2	2
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		1	1	1	
Ensino Religioso		1	1	1	
Projeto Interdisciplinar		1	1	1	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			30	30	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL (hora-relógio)			25	25	25
TOTAL SEMESTRAL (hora-relógio)			500	500	500
TOTAL SEMESTRAL (hora-relógio)			1.000	1.000	1.000
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. A duração do módulo-aula é de 50 minutos, sendo 6 horas-aula ao dia. 2. O horário de início e término do período letivo é definido pela instituição educacional. 3. O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária diária. 4. A Língua Estrangeira Moderna – Espanhol e o Ensino Religioso são de oferta obrigatórias da instituição educacional e de matrícula facultativa para o estudante. 5. Será(ão) ofertado(s) Projeto(s) Interdisciplinar(es), além do previsto, na Parte Diversificada, nas instituições educacionais para aqueles estudantes que não optaram pela Língua Estrangeira Moderna – Espanhol e pelo Ensino Religioso, sendo computados a mesma carga horária. 6. O Projeto Interdisciplinar é de escolha da instituição educacional e de matrícula obrigatória pelo estudante, com o professor devidamente habilitado. 					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal

14

Anexo II do Parecer nº 224/2014

MATRIZ CURRICULAR

Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Etapa: Ensino Médio					
Regime: Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Noturno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
			SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4
		Educação Física	1	1	1
		Arte	1	1	1
	Matemática	Matemática	3	3	3
		Ciências da Natureza	Física	2	2
	Química		2	2	2
	Biologia		2	2	2
	Ciências Humanas	História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
		Filosofia	1	1	1
		Sociologia	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna- Inglês		1	1	1
	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		1	1	1
	Ensino Religioso		1	1	1
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL (hora-relógio)			20	20	20
TOTAL SEMESTRAL (hora-relógio)			400	400	400
TOTAL SEMESTRAL (hora-relógio)			800	800	800
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> Os três primeiros módulos-aula terão a duração de 50 minutos, e os dois últimos de 45 minutos. O horário de início e término do período letivo é definido pela instituição educacional. O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária diária. A oferta do Ensino Religioso é obrigatória para instituição educacional e de matrícula facultativa para o estudante. O estudante que não optar por cursar o Ensino Religioso, deverá cursar o Projeto Interdisciplinar na 1^a série. Para as 2^a e 3^a séries, será acrescentada 1 hora-aula para a carga horária do componente curricular de Filosofia. 					